



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 026/2022, de 30 de junho de 2022,**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DAS ADEQUAÇÕES DA GRADE DE REFERENCIA DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – RUE**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária através de videoconferência ([amavi.org.br/reuniao-online-cir](http://amavi.org.br/reuniao-online-cir)), do dia 30 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade da retificação da planilha da Grade de referência e contrarreferência da Rede de Atenção à Urgência de Santa Catarina, visto que o Ministério da Saúde encontrou inconsistência e solicitou correção;

CONSIDERANDO a apresentação da nova Grade de Referência e Contrarreferência da Rede de Atenção à Urgência de Santa Catarina, pela senhora Ana Paula Sebold Zimermann – Supervisão Regional de Saúde de Rio do Sul, com as alterações solicitadas;

**RESOLVE:**

Aprovar as adequações da Grade de Referência da Rede de Atenção as Urgências e Emergências – RUE.

Rio do Sul, 30 de junho de 2022.

Simão Hasckel  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí